



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº. 19/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 2º. da Resolução nº 03/90 de 06 de agosto de 1990; combinado com o artigo 12 da Lei nº 951 também de 06 de agosto de 1990, completados dois anos de interstício;

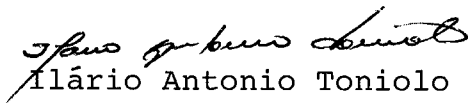
R E S O L V E :

I - Efetivar a promoção diagonal, por merecimento, passando do Piso para o Nível 1 (um), os seguintes servidores do Poder Legislativo de Pato Branco:

- . SUELI ROSA DOS SANTOS - ADMINISTRADORA
- . MÁRCIA REGINA ZANOELO - CONTADORA
- . ROZANE FÁTIMA GIASSON - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B"
- . PEDRO FRANCO DE LIMA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"
- . SÉRGIO PEREIRA DA ROSA - CONTÍNUO
- . IOLANDA PASTORES - ZELADORA

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de dezembro de 1992.


Ilário Antonio Toniolo
Presidente